

**PARECER HOMOLOGADO (\*)**

**(\*) Despacho do Ministro, publicado D.O.U. de 18/7/2006, Seção 1, pág. 24.**

**Portaria MEC nº 1.325, publicada no D.O.U. de 18/7/2006, Seção 1, pág. 23.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Associação Cultural e Educacional de Franca		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Renovação do reconhecimento do curso de Odontologia, bacharelado, ministrado pela Universidade de Franca, na cidade de Franca, no Estado de São Paulo.		
<b>RELATORA:</b> Marilena de Souza Chaui		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.003713/2005-43		
<b>SAPIEnS Nº:</b> 20050001401		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> <b>153/2006</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>11/5/2006</b>

**I – RELATÓRIO**

A Associação Cultural e Educacional de Franca solicitou ao Ministério da Educação, em 15 de fevereiro de 2005, a renovação do reconhecimento do curso de Odontologia, bacharelado, ministrado pela Universidade de Franca, com sede na cidade de Franca, no Estado de São Paulo.

A Universidade de Franca foi reconhecida mediante a Portaria nº 1.275, de 25 de agosto de 1994, ato que também aprovou o Estatuto e o Regimento Geral da Instituição.

O curso de Odontologia, bacharelado, foi reconhecido com 100 vagas totais anuais, no turno diurno, pelo prazo de cinco anos, mediante Parecer CNE/CES nº 924, aprovado em 3 de outubro de 2000, que subsidiou a Portaria Ministerial nº 1.746, de 27 de outubro de 2000.

A Comissão de Avaliação, enviada pelo INEP a fim de avaliar *in loco* as condições existentes para se atender à solicitação da Instituição, atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

<b>Dimensões</b>	<b>Conceitos</b>
<b>1. Organização Didático-Pedagógica:</b> Administração Acadêmica, Projeto do Curso, Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação	<b>CMB</b>
<b>2. Corpo Docente:</b> Formação Acadêmica e Profissional, Condições de Trabalho, Atuação e Desempenho Acadêmico e Profissional	<b>CMB</b>
<b>3. Instalações:</b> Instalações Gerais, Biblioteca, Instalações e Laboratórios Específicos	<b>CMB</b>

Em seu parecer final, a Comissão apresentou a seguinte conclusão:

*A Comissão de Avaliação para fins de renovação de reconhecimento do curso de graduação de Odontologia, da Universidade de Franca, constituída pelos professores Vicente de Paulo Aragão Sabóia e Beno Nicolau Bieger, para avaliar as condições de funcionamento do referido curso, nos dias 29 e 30 de setembro e 1º de outubro de 2005, é de parecer favorável à renovação do reconhecimento do curso, conforme as especificações que constam no projeto pedagógico do curso de Odontologia da Universidade de Franca, localizada na Avenida Dr. Armando Salles*

*Oliveira, 201 – Parque Universitário, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, com carga horária total de 4.068 horas, integralizadas em, no mínimo, quatro anos e, no máximo, em seis anos, oferecendo 100 vagas anuais, em tempo integral, tendo como coordenadora a professora Soraia Marangoni.*

## **II – VOTO DA RELATORA**

Voto favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso de Odontologia, bacharelado, ministrado pela Universidade de Franca, mantida pela Associação Cultural e Educacional de Franca, ambas com sede na cidade de Franca, no Estado de São Paulo, até a data de publicação da Portaria Ministerial relativa à renovação de reconhecimento decorrente da avaliação institucional externa referida na Portaria MEC nº 2.413/2005.

Brasília (DF), 11 de maio de 2006.

Conselheira Marilena de Souza Chaui – Relatora

Conselheira Marília Ancona-Lopez – Relatora *ad hoc*

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2006.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente